

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria de Apoio Legislativo
Processo nº 434/16.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 026, de 05/09/16.

DISPÕE SOBRE: Concede título de Cidadão Boa-vistense ao Senhor Paulo Sérgio Oliveira de Sousa - Procurador do Ministério Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a sociedade de Boa Vistense.

AUTOR: Mayara Ferreira.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 15 de Setembro de 2016.

INSCRITA(ÇÃO) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

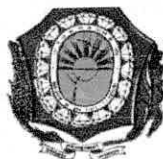
246 DE 15/09/16

028

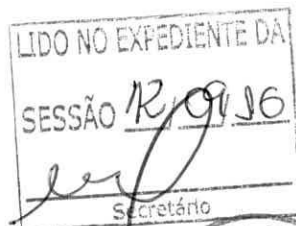
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do ofício
Nº 279 de 15/09/16.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL - DO CABURÁ À CHUÍ"



PROCESSO Nº 434/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORA: VER. MAYARA FERREIRA



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR **PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA** – PROCURADOR DO MINITÉRIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor **Paulo Sergio Oliveira de Sousa** – Procurador do Minitério Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa-Vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

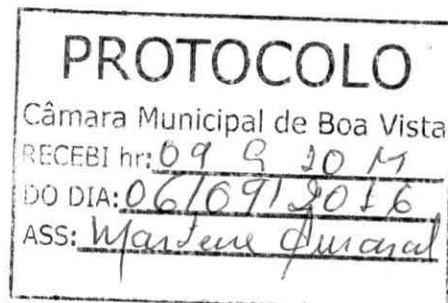
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

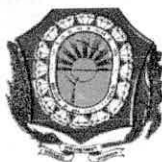
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 05 de Setembro de 2016.




Mayara Ferreira
Vereadora





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL – DO CABURAI À CHUI"



JUSTIFICATIVA

Paulo Sergio Oliveira de Sousa, nasceu em Santarém/PA, em 29/08/1971 e tem 4 filhos. De família humilde, iniciou sua jornada muito cedo e, aos 12 anos de idade, já trabalhava como feirante na compra e venda de farinha no Mercado Modelo de Santarém – PA.

Aos 15 anos saiu de casa para estudar na Escola Agrícola Federal na Cidade de Castanhal - PA. Para sobreviver e manter seus estudos, vendia chapéu de palha que sua mãe, dona Maria, lhe enviava para que fosse comercializado nas praias de Salinópolis.

Aos 17 anos, prestou vestibular para o Curso de Letras na Universidade Federal do Pará - UFPA, obtendo a aprovação em primeiro lugar, indo cursar no Campus da Universidade em Santarém/PA.

O Procurador, ingressou no serviço público aos 19 anos, quando iniciou sua carreira como professor de Língua Portuguesa na rede de ensino do Pará.

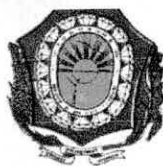
Com 21 anos de idade foi também professor do curso de Letras nas Universidades Federal do Pará e Luterana do Brasil -ULBRA. Nesse período, com o objetivo de aumentar a sua renda, exercia também a atividade de açougueiro no mercado local denominado Mercado 2000.

Naquele período, cursou especialização em Letras e concluiu doutorado em Educação na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha.

Após concluir toda a sua vida acadêmica no Curso de Letras em Universidade Pública, prestou novamente vestibular na mesma universidade para ingressar no Curso de Direito, no ano de 2000, obtendo a aprovação em segundo lugar.

No mesmo ano, sem ainda ter iniciado o Curso de Direito, tomou posse como Fiscal de Tributos do Estado do Pará, no Município de Santarém, após aprovação em Concurso Público





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL – DO CABURAIÁ A CHUI"



em primeiro lugar.

Em 2004, foi aprovado no Concurso do Departamento de Polícia Federal iniciando suas atividades em 2005, como Agente de Polícia Federal (APF), trabalhando em várias operações como: Sanguessuga, Antídoto, Toque de Midas entre outras, sendo essas duas últimas coordenadas pelo Procurador.

Em 2007, foi aprovado em Concurso para Procurador da Fazenda Nacional, Procurador de Contas de Minas Gerais e Procurador de Contas de Goiás.

Em 2008, foi aprovado no concurso de Procurador de Contas de Roraima.

Neste mesmo ano, fora nomeado como Procurador da Fazenda Nacional, bem como, Procurador de Contas de Roraima, optando por assumir o Cargo de Procurador de Contas em Roraima.

Desde o início de suas atribuições no MPC/RR, Paulo Sérgio Sousa lutou pela autonomia administrativa e financeira do órgão, por entender que somente assim o MPC funcionará de forma plena e irrestrita.

Seu intuito foi conquistado em 29 de dezembro de 2011, quando a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou a desvinculação do MPC do Tribunal de Contas, sendo atualmente um dos únicos do país a possuir autonomia.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa, como Procurador de Contas, trouxe toda a experiência da área de inteligência do Departamento de Polícia Federal.

Em 2012, concluiu o curso de Mestrado em Direito Ambiental pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA) e, atualmente cursa doutorado em Direito Constitucional (DINTER – Unifor).

Ademais, por sua estimável contribuição a Sociedade Boa-Vistense, solicito aos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 02 de Setembro de 2016.


Mayara Ferreira

Vereadora



Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 026**, de 05 de Setembro de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Título de Cidadão Boa – Vistense ao Senhor Paulo Sérgio Oliveira de Sousa – Procurador Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa - Vistense.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE SETEMBRO DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



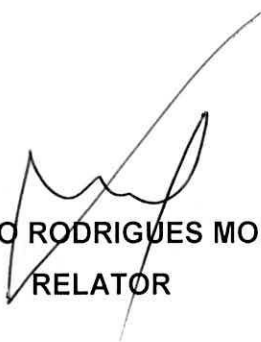
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, vereador Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 026, de 05 de Setembro de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Título de Cidadão Boa – Vistense ao Senhor Paulo Sérgio Oliveira de Sousa – Procurador Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa - Vistense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.



LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS DO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA E MEMBRO SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MAYARA FERREIRA, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“Concede Título de Cidadão Boa – Vistense ao Senhor Paulo Sérgio Oliveira de Sousa – Procurador Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa Vistense.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE SETEMBRO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 026/2016

Autoria : Mayara Ferreira

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR PAULO SÉGIO OLIVEIRA DE SOUSA PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE RORAIMA, PELO O SEU TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

Reunião : 13ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 14/09/2016 - 10:00:01 às 10:01:31

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:00:17
Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
Gabriel Mota	PV	Sim	10:00:16
Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
Júlio César Medeiros	PTN	Sim	10:01:09
Léo Rodrigues	PRP	Sim	10:00:08
Manoel Neves	PRB	Sim	10:00:04
Marcelo Batista	PMN	Sim	10:00:15
Mario Cesar	PSDB	Sim	10:00:17
Mauricélio Fernandes	PMDB	Não Votou	
Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:00:06
Mirian Reis	PHS	Sim	10:00:11
Nira Mota	PP	Sim	10:00:24
Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:00:10
Renato Queiroz	PSB	Sim	10:00:11
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:00:21

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	13	0	13
	100,00%	0,00%	
<u>Resultado da Votação :</u>	APROVADO		

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR PAULO
SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA –
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DE RORAIMA, PELO SEU
RELEVANTE TRABALHO JUNTO A
SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **Paulo Sergio Oliveira de Souza** – Procurador do Ministério Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a sociedade Boavistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 279/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 707/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 707, de 15 de setembro de 2016, que dispõe sobre: “Concede o título de cidadão Boavistense ao senhor Paulo Sergio oliveira de Sousa – Procurador do Ministério Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a sociedade Boavistense. ”

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

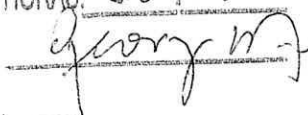
Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO

EM: 14/09/16

HORAS: 12:22



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA – PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE RORAIMA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Paulo Sergio Oliveira de Souza – Procurador do Ministério Público de Contas de Roraima, pelo seu relevante trabalho junto a sociedade Boavistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 708, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR EDSON DAMAS DA SILVEIRA – PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, PELOS SEUS RELEVANTES TRABALHOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Edson Damas da Silveira – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, pelos seus relevantes trabalhos junto a sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha de honra ao mérito Rio Branco, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 908/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 75 a 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze dias) dias de férias a servidora Arlete Alcântara, matrícula nº 1527, suspensas por meio da Portaria nº 690/2016, publicada no D.O.M. nº

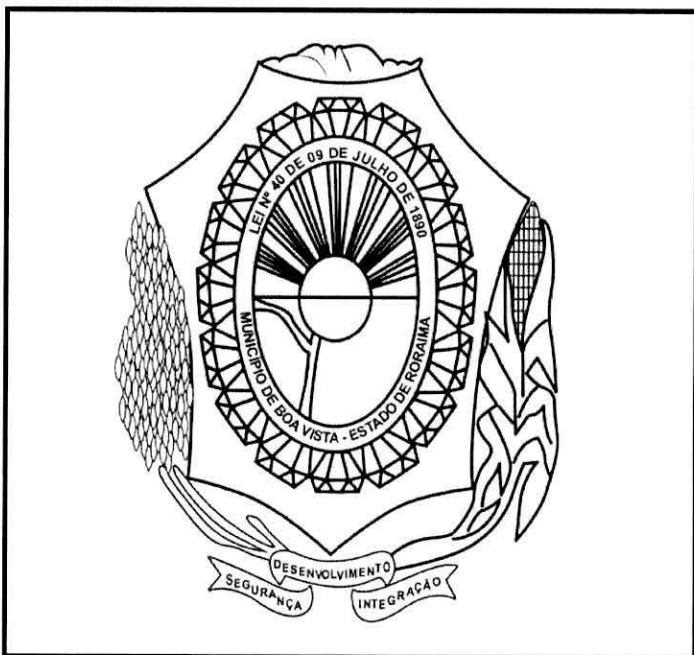
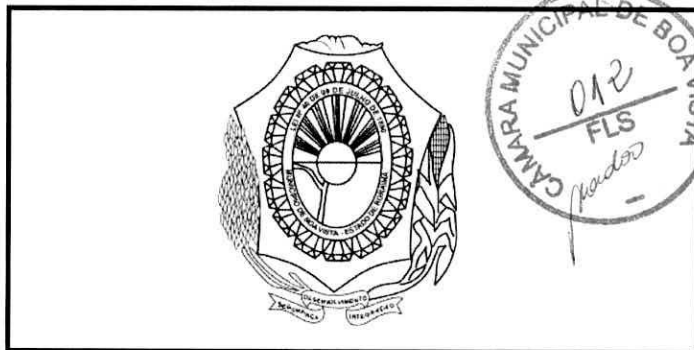
4194, de 04 de julho de 2016, a serem usufruídas no período de 19/09/16 a 30/09/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente



Poder Legislativo

Presidente:

Antonio Adberto Resende Veras

Primeiro Vice-Presidente:

Mirian dos Reis Melo

Segundo Vice-Presidente:

Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Resende Chagas

Segundo Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Terceiro Secretário:

Manoel Neves de Macedo

Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes, Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cezar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França, Sandro Denis de Souza Cruz, Sueli Moraes da Silva Cardozo, Thiago Coelho Fogaça.